DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº5.188/2021 - TFMCS., DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Altera o artigo 2º do Decreto nº 5.183/2021-TFMCS, de 22 de fevereiro de 2021.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuiçõeslegais, e,

Considerando o Decreto Estadual nº 65.541, de 1º de março de 2021, que inseriu no rol das atividades consideradas essenciais as atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações sanitárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 5.183/2021-TFMCS, de 22 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - É obrigatório a todos os munícipes, no território do Município de Cafelândia, em estabelecimentos públicos e privados, observar as restrições das atividades que vigoram durante a Fase 1 – Vermelha, do Plano São Paulo, observando o seguinte:

Cultos religiosos em Igrejas ou Templos	• Capacidade limitada de 30%, respeitando o AVCB; • Recomendada a não participação de pessoas com mais de 60 anos ou com comorbidades;

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições do Decreto nº5.183/2021-TFMCS, que não foram alteradas expressamente por este decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cafelândia (SP), 2 de março de 2021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021
Processo Administrativo Nº 09/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 16/02/2021 16:50:44

			TOTAL DO PROCESSO:	**525.000,00**
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		**82.381.815/0002-03**		**525.000,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 057	3.500,00	**Total: 525.000,00**
Item: 2	Unidade: TON	Marca: Propria	Modelo: RL-1C	
Descrição: EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 3.500,00**			Total Item: 525.000,00

PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO BRUNO CANDIDO LOPES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO ADRIANI PERUCI SANVIDO

MEMBRO DE APOIO MILENA HERNANDES SANCHES

Gerado em: 01/03/2021 10:43:51

Ratificação

Prefeitura Municipal de Cafelândia

Município de Cafelândia CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, Cep. 16.503-000
Cafelândia, Estado de São Paulo. Telefone (14)3556-8000

Considerando que a publicação do Termo de Ratificação veiculada no dia 26 de fevereiro de 2021 constou divergência em algumas rotas contratadas, fica retificado o termo conforme redação abaixo:

“TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, IV da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na zona rural pelo período de 30 (trinta) dias, sendo CONTRATADAS as empresas abaixo relacionadas:

1	ROTA 01 - FAZENDA SANTA HELENA (DIURNO)	KM	2.200	5,50	12.100,00	NIVALDO DAMETO 01581700830
2	ROTA 02 - FAZENDA SANTA HELENA (NOTURNO)	KM	1.200	6,00	7.200,00	NIVALDO DAMETO 01581700830
3	ROTA 03 - FAZENDA TRÊS MARIA (DIURNO)	KM	1.920	6,50	12.480,00	ALEXANDRE LUIS DE SOUZA
4	ROTA 04 - TANGARÁ (DIURNO)	KM	2.480	4,80	11.904,00	ANTONIO GERALDO D´ALBERTO
5	ROTA 05 - FAZENDA SANTA VIRGINIA (DIURNO)	KM	1.780	4,75	8.455,00	EIDMAR PERUSSI 25951903858
6	ROTA 06 - FAZENDA SANTA VIRGINIA (NOTURNO)	KM	400	4,75	1.900,00	EIDMAR PERUSSI 25951903858
7	ROTA 07 - MACUQUINHO (DIURNO)	KM	2.900	4,60	13.340,00	SIDNEI RAMOS PEREIRA 15429222836
8	ROTA 08 - MACUQUINHO (NOTURNO)	KM	800	4,40	3.520,00	SIDNEI RAMOS PEREIRA 15429222836
9	ROTA 09 - RELÓGIO QUEIMADO (DIURNO)	KM	1.760	6,65	11.704,00	ALEXANDRE GOMES VICENTIN 41307450857
10	ROTA 10 - RELÓGIO QUEIMADO (NOTURNO)	KM	640	6,65	4.256,00	ALEXANDRE GOMES VICENTIN 41307450857
11	ROTA 11 - FAZENDA SANTO ANTÔNIO DIURNO/ MANHÃ	KM	1.200	4,80	5.760,00	ISAQUE PEREZ DE MELO 43618352840
12	ROTA 12 - FAZENDA SANTO ANTÔNIO DIURNO/ TARDE	KM	1.600	4,30	6.880,00	SIDNEI RAMOS PEREIRA 15429222836
13	ROTA 13 - FAZENDA SANTO ANTÔNIO (NOTURNO)	KM	800	4,00	3.200,00	SIDNEI RAMOS PEREIRA 15429222836
14	ROTA 14 - FAZENDA RUBY (DIURNO)	KM	1.360	4,90	6.664,00	ANTONIO JAIR VICENTIN 10162564856
15	ROTA 15 - FAZENDA RUBY (NOTURNO)	KM	240	4,90	1.176,00	ANTONIO JAIR VICENTIN 10162564856
16	ROTA 16 - FAZENDA AURORA (DIURNO)	KM	480	4,80	2.304,00	ISAQUE PEREZ DE MELO 43618352840
17	ROTA 17 - FAZENDA AURORA (NOTURNO)	KM	240	4,80	1.152,00	ISAQUE PEREZ DE MELO 43618352840

“

Cafelândia/SP, 01º de março de 2.021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal